

Ofício Gabinete nº 078/2016

Araucária, 19 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.863 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 876.267,75 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.863/2016**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, em virtude da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício de 2015 das Fontes 515 e 501 que serão utilizados na manutenção dos aquartelamentos, viaturas, equipamentos e desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais para prestar um melhor atendimento ao Município de Araucária.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.863/2016

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 876.267,75 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 876.267,75 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 01 -FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2050 -FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 876.267,75

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0257	3.515	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390330000	0257	3.515	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390390000	0257	3.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4490520000	0259	3.501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.189,26
4490520000	0259	3.515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631.078,49

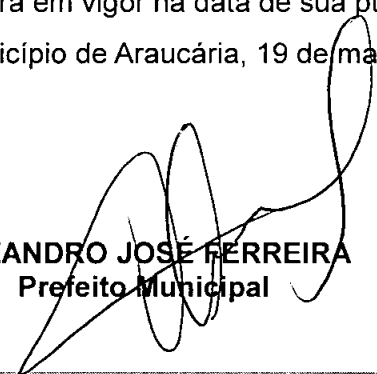
Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2015.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2016.


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SUBGRUPAMENTO – ARAUCÁRIA



Ofício nº 42/2ºSGB.

Araucária, 26 de abril de 2016.

Senhor Secretário

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 876.267,75 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

22 – FUNREBOM

01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

22.01.04.122.0002.2050 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

Rubrica	Ação PPA	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	257	515	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.33.00	257	515	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	257	515	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 70.000,00
4.4.90.52.00	259	515	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 631.078,49
4.4.90.52.00	259	501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.189,26
Total				R\$ 876.267,75

Para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício de 2015, de acordo com o ofício nº 313/2016-DFC em anexo. Justificamos que os valores constantes do presente serão utilizados na manutenção dos aquartelamentos, viaturas, equipamentos e desenvolvimento das atividades administrativa e operacional prevista nas ações como segue:

257 Manter estrutura física operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento, promover a capacitação e atualização dos bombeiros;

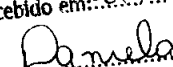
259 Adquirir veículos novos custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação de processamento de dados.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício de 2015.

Atenciosamente,


1º Ten. QOBM Renan Augusto Bortolassi de Oliveira,
Comandante do 2ºSGB / 6ºGB.

Ao senhor
Marcio Souza Villela,
Secretário Municipal do Planejamento,
Prefeitura Municipal,
Araucária
LLCD

Recebido em: 26/04/16

SMPL

CORPO DE BOMBEIROS - "POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER"

Fone (41) 3642-8224 – e-mail: 6gb-arau@pm.pr.gov.br

Rua José Stanczyk, nº 126 – Thomaz Coelho – ARAUCARIA-PR CEP: 83.707-031



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SUBGRUPAMENTO – ARAUCÁRIA



Ofício nº 42/2ºSGB.

Araucária, 26 de abril de 2016.

Senhor Secretário

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 876.267,75 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

22 – FUNREBOM

01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

22.01.04.122.0002.2050 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

Rubrica	Ação PPA	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	257	515	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.33.00	257	515	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	257	515	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 70.000,00
4.4.90.52.00	259	515	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 631.078,49
4.4.90.52.00	259	501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.189,26
Total				R\$ 876.267,75

Para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício de 2015, de acordo com o ofício nº 313/2016-DFC em anexo. Justificamos que os valores constantes do presente serão utilizados na manutenção dos aquartelamentos, viaturas, equipamentos e desenvolvimento das atividades administrativa e operacional prevista nas ações como segue:

257 Manter estrutura física operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento, promover a capacitação e atualização dos bombeiros;

259 Adquirir veículos novos custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação de processamento de dados.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício de 2015.

Atenciosamente,


1º Ten. QOBM Renan Augusto Bortolassi de Oliveira,
Comandante do 2ºSGB / 6ºGB.

Ao senhor
Marcio Souza Villela,
Secretário Municipal do Planejamento,
Prefeitura Municipal,
Araucária
LLCD

CONFERE COM O ORIGINAL
.....
Depto Gestão Orçamentária
SMPL

Daniela de Oliveira L. Silva
Gestão Orçamentária

CORPO DE BOMBEIROS - "POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER"

Fone (41) 3642-8224 – e-mail: 6gb-arau@pm.pr.gov.br

Rua José Stanczyk, nº 126 – Thomaz Coelho – ARAUCÁRIA-PR CEP: 83.707-030

Ofício nº 313/2016 - DFC

Araucária, 19 de abril de 2016.

Ao Senhor
2º TEN. QOBM GUILHERME RENATO HRECZUCK
Resp. pelo Comando do 2ºSGB/6ºG
FUNREBOM
ARAUCÁRIA-PR

Assunto: Superávit para 2016 - Fontes 515 e 501

Prezado Senhor,

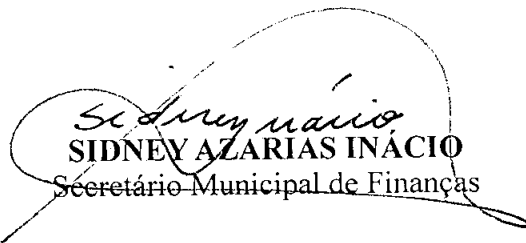
Estamos encaminhando a prévia do superávit para as fontes do FUNREBOM, apurados com base nos registros do GIIG, visto que o SIM-AM 2015 ainda não está concluído:

FONTE	SALDO DA FONTE CONCILIADO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2016	SUPERÁVIT
515-FUNREBOM	1.054.605,16	183.526,67	871.078,49
501-RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	11.499,26	6.310,00	5.189,26

Segue em anexo os documentos abaixo:

- Demonstrativo da conciliação bancária das contas 37639-6 e 37640-x;
- Demonstrativo de Restos a Pagar inscritos em 01/01/2016 em cada fonte.

Atenciosamente,


SIDNEY AZARIAS INÁCIO
Secretário Municipal de Finanças

CONFERE COM O ORIGINAL
.....
Depto Gestão Orçamentária
SMPL
Daniela de Oliveira L. Silva
Gestão Orçamentária

DEZEMBRO/2015




Daniela de Oliveira L. Silva
Gestão Orçamentária

RESTOS A PAGAR EM 01/01/2016

Fonte de Recursos	Emp	Ano RAP	F. Subr.	Despesa	Não Processados	Processados	TOTAL
01515-FUNREBOM	10	2009	04.122	3390394500	0,00	99,32	99,32
01515-FUNREBOM	11.023	2009	04.122	3390302200	0,00	79,16	79,16
01515-FUNREBOM	3.879	2011	04.122	3390399999	660,00	0,00	660,00
01515-FUNREBOM	3.893	2011	04.122	3390392000	1.180,00	0,00	1.180,00
01515-FUNREBOM	3.916	2011	04.122	3390300199	527,00	0,00	527,00
01515-FUNREBOM	4.337	2011	04.122	3390300199	831,80	0,00	831,80
01515-FUNREBOM	6.573	2012	04.122	3390302500	370,00	0,00	370,00
01515-FUNREBOM	13.401	2012	04.122	3390301600	159,90	0,00	159,90
01515-FUNREBOM	13.520	2012	04.122	4490523400	250,00	0,00	250,00
03515-FUNREBOM	13.587	2011	04.122	3390303900	42,19	0,00	42,19
515-FUNREBOM	4.040	2013	04.122	3390302600	132,00	0,00	132,00
515-FUNREBOM	4.247	2013	04.122	3390302400	20,70	0,00	20,70
515-FUNREBOM	4.256	2013	04.122	3390301600	37,80	0,00	37,80
515-FUNREBOM	10.907	2013	04.122	3390300799	7,44	0,00	7,44
515-FUNREBOM	11.034	2013	04.122	3390391700	958,00	0,00	958,00
515-FUNREBOM	8.530	2014	04.122	3390394500	126,15	0,00	126,15
515-FUNREBOM	9.332	2014	04.122	3390394800	7.800,00	0,00	7.800,00
515-FUNREBOM	10.352	2014	04.122	3390392000	6.800,00	0,00	6.800,00
515-FUNREBOM	10.469	2014	04.122	3390302200	190,40	0,00	190,40
515-FUNREBOM	11.450	2014	04.122	3390394999	101,38	0,00	101,38
515-FUNREBOM	1.878	2015	04.122	3390302200	90,95	0,00	90,95
515-FUNREBOM	4.037	2015	04.122	3390301600	56,84	0,00	56,84
515-FUNREBOM	4.347	2015	04.122	3390391800	10.000,00	0,00	10.000,00
515-FUNREBOM	4.352	2015	04.122	3390394399	1.512,46	0,00	1.512,46
515-FUNREBOM	4.890	2015	04.122	3390302200	643,70	0,00	643,70
515-FUNREBOM	4.902	2015	04.122	3390302200	88,00	0,00	88,00
515-FUNREBOM	5.062	2015	04.122	3390301600	40,36	0,00	40,36
515-FUNREBOM	5.347	2015	04.122	3390300712	3.530,10	0,00	3.530,10
515-FUNREBOM	7.078	2015	04.122	3390394500	8.919,55	0,00	8.919,55
515-FUNREBOM	7.784	2015	04.122	3390300300	50,00	0,00	50,00
515-FUNREBOM	7.765	2015	04.122	3390391700	828,00	0,00	828,00
515-FUNREBOM	7.768	2015	04.122	3390302500	325,00	0,00	325,00
515-FUNREBOM	8.859	2015	04.122	3390302500	185,00	0,00	185,00
515-FUNREBOM	8.860	2015	04.122	3390391700	0,00	204,14	204,14
515-FUNREBOM	8.861	2015	04.122	3390302600	25,00	0,00	25,00
515-FUNREBOM	8.951	2015	04.122	3390391903	267,00	0,00	267,00
515-FUNREBOM	9.064	2015	04.122	3390394499	3.605,01	0,00	3.605,01
515-FUNREBOM	9.152	2015	04.122	3390397899	2.289,90	0,00	2.289,90
515-FUNREBOM	9.158	2015	04.122	4490524200	10.320,00	0,00	10.320,00
515-FUNREBOM	9.302	2015	04.122	3390301900	5.382,39	0,00	5.382,39
515-FUNREBOM	9.399	2015	04.122	3390391600	129,21	0,00	129,21
515-FUNREBOM	9.400	2015	04.122	3390391999	356,00	0,00	356,00
515-FUNREBOM	9.760	2015	04.122	3390391600	429,60	0,00	429,60
515-FUNREBOM	9.982	2015	04.122	3390303999	709,34	0,00	709,34
515-FUNREBOM	10.084	2015	04.122	3390301600	31,00	0,00	31,00
515-FUNREBOM	10.085	2015	04.122	3390301600	60,10	0,00	60,10
515-FUNREBOM	10.086	2015	04.122	3390301600	21,00	0,00	21,00
515-FUNREBOM	10.087	2015	04.122	3390301600	224,30	0,00	224,30
515-FUNREBOM	10.088	2015	04.122	3390301600	10,80	0,00	10,80
515-FUNREBOM	10.089	2015	04.122	3390301600	72,85	0,00	72,85
515-FUNREBOM	10.090	2015	04.122	3390301600	983,80	0,00	983,80
515-FUNREBOM	10.469	2015	04.122	4490524200	7.182,00	0,00	7.182,00
515-FUNREBOM	10.531	2015	04.122	3390391600	2.990,00	0,00	2.990,00
515-FUNREBOM	10.532	2015	04.122	3390301700	1.125,00	0,00	1.125,00
515-FUNREBOM	10.931	2015	04.122	4490522400	740,00	0,00	740,00
515-FUNREBOM	10.932	2015	04.122	4490521200	1.240,00	0,00	1.240,00
515-FUNREBOM	10.933	2015	04.122	4490521200	850,00	0,00	850,00
515-FUNREBOM	10.934	2015	04.122	4490523500	2.741,53	0,00	2.741,53
515-FUNREBOM	10.935	2015	04.122	4490523500	769,00	0,00	769,00
515-FUNREBOM	10.936	2015	04.122	4490523300	4.390,00	0,00	4.390,00
515-FUNREBOM	10.937	2015	04.122	3390303000	89,00	0,00	89,00
515-FUNREBOM	10.938	2015	04.122	3390302900	1.096,00	0,00	1.096,00
515-FUNREBOM	10.939	2015	04.122	4490525100	1.410,00	0,00	1.410,00
515-FUNREBOM	11.128	2015	04.122	3390391600	3.694,00	0,00	3.694,00
515-FUNREBOM	11.138	2015	04.122	3390394399	40.000,00	0,00	40.000,00
515-FUNREBOM	11.372	2015	04.122	3390302500	2.001,60	0,00	2.001,60
515-FUNREBOM	11.373	2015	04.122	3390303000	5.705,00	0,00	5.705,00
515-FUNREBOM	11.389	2015	04.122	4490510199	14.950,00	0,00	14.950,00
515-FUNREBOM	11.390	2015	04.122	3390302800	5.460,00	0,00	5.460,00
515-FUNREBOM	11.505	2015	04.122	4490523400	540,00	0,00	540,00
515-FUNREBOM	11.506	2015	04.122	4490523400	532,00	0,00	532,00
515-FUNREBOM	11.507	2015	04.122	4490523400	1.294,00	0,00	1.294,00
515-FUNREBOM	11.510	2015	04.122	4490523300	110,00	0,00	110,00
515-FUNREBOM	11.511	2015	04.122	4490523300	6.067,10	0,00	6.067,10
515-FUNREBOM	11.512	2015	04.122	4490523300	650,00	0,00	650,00
515-FUNREBOM	11.513	2015	04.122	4490523300	1.130,00	0,00	1.130,00
515-FUNREBOM	11.517	2015	04.122	3390302100	4.976,00	0,00	4.976,00
TOTAL					183.526,67		183.526,67

CONFERE COM O ORIGINAL
 Depto Gestão Orçamentária L Silva
 SMPL
 Daniel de Oliveira
 Gestão Orçamentária

DEZEMBRO/2015

Total :

ONFERE COM O
Depto Gestão Orçamentária
SMPL de Oliveira L. Silve
Daniela de Oliveira L. Silve
Gestão Orçamentária

RESTOS A PAGAR EM 01/01/2016

Fonte de Recursos	Emp	Ano RAP	F. Subf.	Despesa	Não Processados	Processados	TOTAL
501-Receltas de Alienações de Ativos - Anteriores	11.403	2015	04.122	4490523900	6.310,00	0,00	6.310,00



CONFERE COM O ORIGINAL

.....
 Depto Gestão Orçamentária
 SMPL


 Daniela de Oliveira L. Silva
 Gestão Orçamentária